

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 064 /2024, DE 30 DE janeiro DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 2060/2023 que dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor efetivo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO – SJTO-GUR-VARAÚNICA protocolado pela servidora Tamyris de Sousa Cordeiro, a qual solicita sua devolução ao órgão de origem, bem como a PORTARIA 1/2024 e o DESPACHO com a ciência do Juiz Federal Fabrício Roriz Bressan – Diretor da Subseção de Gurupi/TO;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora efetiva **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1089, concedida por meio da Portaria nº 2060/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

